

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Despacho n.º 3412/2014

Considerando que por despacho reitoral n.º 163/R/2013, datado de 4 de novembro, foi aberto o procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o recrutamento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, na área da Biologia, cujo edital n.º 1038/2013 foi publicado no DR n.º 222/2013, 2.ª série, de 15 de novembro;

Considerando que, por despacho reitoral n.º 164/R/2013, datado de 4 de novembro, foi dada a possibilidade de recrutamento de candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída;

Considerando que, nos termos do artigo 53.º, n.º 4 da Lei n.º 12-A/2008, é obrigatória, para este tipo de candidatos, a aplicação do método de avaliação psicológica;

Considerando que, no edital anteriormente mencionado, não estava prevista a aplicação deste método,

Considerando que, nos termos do artigo 38.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, é possível a cessação do procedimento concursal desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Considerando que os candidatos a este procedimento concursal ainda não foram notificados da lista provisória de classificação final;

Determino, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril a cessação deste procedimento concursal.

13 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
207643399

Despacho n.º 3413/2014

Considerando que, pelo despacho reitoral n.º 459/R/2011, datado de 21 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o recrutamento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, nas áreas de informática de gestão ou gestão, cujo aviso n.º 207/2012 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2011;

Considerando que, pelo despacho reitoral n.º 460/R/2013, datado de 21 de dezembro, foi dada a possibilidade de recrutamento de candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída;

Considerando que, nos termos do artigo 53.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, é obrigatória, para este tipo de candidatos, a aplicação do método de avaliação psicológica;

Considerando que, no edital anteriormente mencionado, não estava prevista a aplicação deste método,

Considerando que, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, é possível a cessação do procedimento concursal desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Considerando que os candidatos a este procedimento concursal ainda não foram notificados da lista provisória de classificação final;

Determino, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a cessação deste procedimento concursal.

13 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
207646477

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 186/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 19/12/2013, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área disciplinar de Ciências da Comunicação (Estudo dos Media e Jornalismo) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Ciências da Comunicação (especialidade de Estudo dos Media e do Jornalismo) e dominar a língua portuguesa falada e escrita.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus de Campolide*, 1099 — 085 — Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato impressos ou em suporte digital (CD);

c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso, impressos ou em suporte digital (CD);

d) 8 exemplares em suporte digital (CD/DVD) dos trabalhos mencionados no *curriculum*; ou

2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, impressos.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *online*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos nele mencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):

1.1 — Publicação de Livros e Artigos Científicos em revistas de referência, no âmbito das Ciências da Comunicação, em especial na área do concurso (0 — 15);

1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação nacionais e internacionais, avaliados por entidades competentes, e com impacto relevante na área do concurso (0 — 15);

1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);

1.4 — Orientações de teses concluídas (2.os Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projeto) (0 — 10);

1.5 — Outra Atividade Científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais, etc.) (0 — 10).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas nas áreas do concurso (matérias e ciclos de estudos) (0 -10);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (que deve incluir o programa, os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia) e outra atividade pedagógica relevante (0 — 10);

2.3 — Participação em júris académicos de provas (0 — 10).

Os candidatos deverão ter experiência pedagógica no Ensino Superior Universitário, na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Outras atividades relevantes (10):

3.1 — Participação na Gestão Académica (incluindo a Direção de Unidades de Investigação, Direção de Revistas Científicas e Coordenação de Linhas de Investigação em Unidades de Investigação. (0 — 10).

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais: Doutor *José Ignacio Aguaded Gómez*, Professor Catedrático da *Facultad de Ciencias de la Educación da Universidad de Huelva*.

Doutor *Manuel Joaquim Silva Pinto*, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor *Jorge Pedro Sousa*, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa;

Doutor *João Mário Lourenço Bagão Grilo*, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor *Francisco Rui Nunes Cádima*, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

24 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207642248

Faculdade de Direito

Aviso n.º 3191/2014

A Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um(a) técnico(a) superior para exercer funções na área de Planeamento.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade Interna;
2 — Carreira/Categoria: Técnica Superior;
3 — Remuneração: A prevista no artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

4 — Caracterização do posto de trabalho: Planeamento. Tratamento de toda a informação relevante para: — o planeamento estratégico global da Faculdade (Relatório de Atividades e de Gestão. Plano de Atividades; QUAR; acompanhamento do processo de distribuição do orçamento da Faculdade); — o planeamento do ano letivo (lista de distribuição do serviço docente; calendário escolar, plano curricular e guia informativo; elaboração de horários e mapas de exames; acreditação dos ciclos de estudos e registo dos mesmos (recolha e inserção dos dados na plataforma da A3ES); gestão de instalações letivas; recolha e validações de dados e tratamento gráfico; estatística.

5 — Requisitos de admissão: Licenciatura preferencialmente em Gestão ou Economia e relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

6 — Perfil pretendido:

- a) Conhecimento e experiência em áreas de Planeamento, preferencialmente em Instituições de Ensino Superior;
- b) Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows: Excel, Word e Access;
- c) Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- d) Conhecimentos de contabilidade patrimonial e de contabilidade pública;
- e) Experiência na organização e no tratamento de toda a informação relevante para o planeamento estratégico global da Faculdade;
- f) Experiência em indicadores de referência, designadamente os indicadores de gestão destinados à avaliação económico-financeira da atividade desenvolvida pela Faculdade;
- g) Experiência na produção de dados e indicadores para resposta a rankings e inquéritos internacionais, como o U-MAP;
- h) Experiência no apoio do processo de elaboração do plano e do relatório de atividades da Faculdade;
- i) Experiência na realização de estudos com interesse para o planeamento das atividades da Faculdade;

7 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, *Campus* de Campolide, 1099-032 Lisboa;

8 — Formalização de candidaturas: Em requerimento dirigido à Administradora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante

remuneratório, e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente, acompanhado de *curriculum* profissional detalhado, na área de atividade pretendida e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

21 de fevereiro de 2014. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

207641162

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho n.º 3414/2014

Considerando que, de acordo com os Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 14601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, em conjugação com os Estatutos da Universidade de Lisboa constantes do despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e tendo em conta a criação de uma Unidade de Tecnologias de Informação, bem como a dimensão e complexidade das responsabilidades e tarefas da referida unidade, torna-se necessária uma coordenação da atividade em causa, para satisfação das exigências próprias de gestão da função de informática, sem prejuízo das competências próprias da estrutura hierárquica dos serviços.

Assim nos termos do previsto dos artigos 12.º e 14.º do referido Decreto-Lei n.º 07/2001, de 26 de março, e de acordo com o despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra, de 13 de novembro de 2013, foi nomeada a Técnica de Informática Especialista, Rute João da Silva Xavier para as funções de coordenadora técnica de informática com efeitos a 13 de novembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Administrador, *David João Varela Xavier*.

207644824

Despacho n.º 3415/2014

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura e o disposto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto; Considerando que, de acordo com os Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 14601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, o cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Património e Recursos Técnicos é equiparado, para todos os efeitos legais, a um cargo de direção intermédia de 1.º grau; De acordo com o despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra, de 13 de novembro de 2013, foi nomeado para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Património e Recursos Técnicos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço e em regime de substituição, o licenciado José Jerónimo Fernandes Marques, com efeitos a 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Informação Pessoal:

Nome completo — José Jerónimo Fernandes Marques
Nacionalidade — Portuguesa
Naturalidade — Tomar

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 16 de Janeiro de 1987.

Formação profissional:

Estágio de Advocacia realizado em 1988/1989.
Curso de formação profissional “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, realizado em 2006.
Curso de formação profissional “DEGEDOC — Diploma de Especialização em Gestão Documental”, realizado em 2007.